



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

PLANO DE AÇÃO E PLANEJAMENTO DA COORDENAÇÃO DO
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO
IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES

Governador Valadares/MG

Março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

Ao Coordenador de curso, eleito conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus*, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária:

Nome:	Luiz Fernando da Rocha Penna
Portaria de nomeação e mandato:	Portaria nº 26 de 8 de março de 2021
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação:	Mestre em Meio Ambiente e Sustentabilidade
Contatos (telefone/e-mail):	3272-5400 – Ramal 5410/ luiz.penna@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente documento descreve as ações de gestão e acompanhamento do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFMG *campus* Governador Valadares realizadas pelo coordenador do curso, Professor Luiz Fernando da Rocha Penna.

2 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

Conforme definido no artigo 99 da Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 47 de 17 de dezembro de 2018, que dispôs sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, compete ao Coordenador de Curso:

1. Realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
2. Promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
3. Acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
4. Apoiar as atividades de estágio;
5. Zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
6. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
7. Representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
8. Executar as deliberações do Colegiado;
9. Comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
10. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
11. Encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
12. Promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
13. Decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
14. Disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus;
15. Representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
16. Outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus. (IFMG, 2018)

3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO

O coordenador do curso possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores, a representatividade no Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, bem como o cumprimento do plano de ação de monitoramento e melhoria do curso.

4 PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

4.1 Gestão acadêmica

O Ensino Remoto Emergencial – ERE permaneceu até dezembro de 2021. As aulas em 2022 retornaram ao formato presencial.

No ano de 2021 a coordenação manteve contato constante com os docentes do curso e com os diversos setores da instituição, captando demandas e informações que auxiliem na gestão e aprimoramento do mesmo. Realizou e realiza acompanhamento dos discentes, auxilia nos processos de matrícula, estágio e trabalho de conclusão de curso e encaminha continuamente alunos com necessidades específicas para atendimento psicológico e/ou pedagógico quando necessário.

Como Presidente e membro integrante do Núcleo Docente Estruturante, vou presidir reuniões periódicas para o acompanhamento, atualização e consolidação do PPC, realizando estudos e atualização periódica do referido documento, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho. Assim, os resultados de avaliações institucionais são utilizados como base para tomada de decisões visando o constante aprimoramento do curso e das atividades de ensino e aprendizagem desenvolvidas no mesmo. Avaliações do repositório bibliográfico disponível, infraestrutura de laboratórios e demandas gerais do curso também foram pautadas e discutidas nas reuniões.

Como presidente do Colegiado de curso, vou trabalhar em prol da resolução das diversas demandas provenientes de discentes e docentes que surgem no decorrer do curso, além de aprovar as atualizações propostas pelo NDE. O coordenador visa ainda a integração do núcleo de docentes específicos do curso, promovendo um maior envolvimento dos mesmos com os alunos através da realização de eventos, participação em grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão.

Além das atividades supracitadas, estabelecemos também algumas metas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760

(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

1. Realizar um levantamento da quantidade de estudantes ingressantes no curso no ano de 2022, vagas, matrículas realizadas e matrículas ativas;
2. Acompanhar junto à secretaria o preenchimento do formulário II de reconhecimento do curso;
3. Elaborar normativa para as Atividades Complementares de Graduação (ACG);
4. Solicitar à Diretoria de Ensino e à Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* a instalação de boxes para trabalho individual dos docentes e atendimento aos estudantes;
5. Atualizar as informações e o *layout* da página do curso no site do *campus*;
6. Orientar a CPA a fazer uma avaliação específica do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária buscando a melhoria contínua;
7. Solicitar junto ao setor de biblioteca o levantamento do acervo bibliográfico do curso para subsidiar as discussões do NDE e para planejamento de futuras aquisições de bibliografia junto ao setor de Administração e Planejamento do *campus*;
8. Apresentar o despacho saneador ao colegiado, ao NDE e ao setor de planejamento de ensino;
9. Criar uma comissão de reconhecimento do curso com integrantes de diversos setores/seções da instituição;
10. Realizar as reuniões do colegiado e NDE de acordo com o regulamento dos cursos de graduação;
11. Solicitar à Seção de Tecnologia da Informação do *campus* a instalação de softwares de acessibilidade nos computadores da biblioteca e dos laboratórios.

4.1.1 Ações da Coordenação junto aos docentes

- Enfatizar aos docentes a importância do PPC como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

- Acompanhar e discutir junto com os docentes do curso o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhar aos docentes os processos de Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) de disciplinas dos discentes do curso;
- Compartilhar informações e eventos das áreas de ciência, tecnologia, ambiental e sanitária.
- Orientar os docentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;

4.1.2 Ações da Coordenação junto aos discentes

Durante o período de pandemia foi estabelecido um contato via e-mail e Moodle, buscando sanar os conflitos e possíveis falhas do Ensino Remoto Emergencial (ERE). Com o retorno das atividades presenciais, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Apresentar o PPC aos discentes, especialmente do primeiro período do curso;
- Disponibilizar espaços-tempos para o diálogo entre a coordenação e discentes;
- Manter conversas constantes com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Receber os discentes ingressantes no início do semestre letivo, conforme programação da Unidade Acadêmica e durante a sua permanência no curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento no curso;
- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE), assegurando o atendimento necessário;
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Atualizar e manter atualizada a página institucional do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

- Comunicar-se com os discentes utilizando os e-mails, atualizando-os sobre as oportunidades de estágio, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia e Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Criar estratégias que facilitem o atendimento (sistema de protocolos) às solicitações e demandas dos estudantes, especialmente aquelas que incidem diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar (sistema de protocolos) as solicitações e demandas dos discentes e fazer os devidos encaminhamentos em tempo hábil;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos de estágio, TCC e ACG.
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos para colação de grau.

4.1.3 Ações da Coordenação junto à Diretoria de Ensino e ao Registro Acadêmico

- Atualizar o PPC, a matriz curricular e a equivalência de disciplinas;
- Receber e conduzir o processo de AE e ACEA;
- Trabalhar em conjunto com a Diretoria de Ensino para melhoria contínua do curso;
- Enviar as propostas de alteração curricular à Diretoria de Ensino;
- Informar as alterações curriculares à Seção de Controle e Registro Acadêmico dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (SCRA) do *campus*;
- Solicitar à SCRA dados diversos sobre o curso.

4.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão

Apesar do período de pandemia, a coordenação juntamente com a comissão criada em 2021 conseguiu realizar a Jornada do Meio Ambiente. A coordenação busca por oportunidades diversas que auxiliem na formação profissional complementar dos discentes do curso. Além disso, o coordenador divulga e compartilha com os estudantes oportunidades de estágio, novidades e tópicos importantes relacionados às áreas de ciência, tecnologia e Engenharia Ambiental e Sanitária, bem como eventos científicos e de extensão através do envio de e-mails e divulgação em página da internet do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

4.3 Infraestrutura

A Coordenação estará em constante contato com os técnicos dos laboratórios para captação das demandas referentes à infraestrutura, fazendo os devidos encaminhamentos para manutenção e melhoria contínua da infraestrutura do curso.

4.4 Indicadores de desempenho de acordo com as metas estabelecidas para o ano de 2021 – Resultados obtidos no ano de 2021

Em relação à meta 1, temos o seguinte panorama:

Tabela 1 – Vagas ofertadas por ano, forma de ingresso, vagas ociosas, matrículas realizadas e matrículas ativas de 2018 a 2021

Engenharia Ambiental e Sanitária				
	Vagas Ofertadas	Matrículas Realizadas		Matrículas Ativas
2018.1	Processo Seletivo	20	17	7
	SISU	20	22	9
	Vagas Ociosas	10	25	11
2019.1	Processo Seletivo	20	14	8
	SISU	20	25	13
	Vagas Ociosas	9	14	7
2020.1	Processo Seletivo	20	10	3
	SISU	20	25	12
	Vagas Ociosas	9	6	3
2021.1	Processo Seletivo	20	6	6
	SISU	20	32	22
	Vagas Ociosas	25	1	1

Fonte: Seção de Controle e Registro Acadêmico IFMG-GV, 2021.

Em relação à meta 2 foi criada através de portaria do Diretor Geral do campus uma comissão com os docentes curso, NDE e colegiado para reformulação do PPC que se encontra em andamento/discussão.

Em relação à meta 3, as discussões com o colegiado e NDE foi iniciadas no ano de 2021 e foi criada a Instrução normativa nº 01 de 10 de fevereiro de 2022 sobre os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC'S que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Avenida Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde, Governador Valadares/MG – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

<https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/cursos/superior/bacharelado-engenharia-ambiental-e-sanitaria/documentos/tcc/instrucao-normativa-tcc-eas-11-03-2022.pdf>;

Em relação à meta 4 foi realizado o acompanhamento do preenchimento dos formulários I e II junto à secretaria. Em relação ao formulário I, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES elaborou um despacho saneador de 08/10/2021 onde foi apontado que o IFMG deveria se atentar a alguns itens que deveriam ser contemplados no PPC.

Em relação à meta 5 foram realizadas as reuniões do colegiado e NDE de acordo com o regulamento dos cursos de graduação do IFMG. A coordenação continuará buscando até o final de seu mandato a melhoria contínua do curso.